



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
REQUERIMENTO

f/ls. 01

Câmara Municipal do Rio Grande
 PROCESSO Nº. *70541*
01 / 12 / 1998

**COPIADO
 DO
 ORIGINAL**

EXPEDIENTE	/	/	199	ATA N.º
ACEITO EM	<i>02</i>	<i>12</i>	/ 1998	<i>6711</i>
APROVADO EM	/	/	199	-----
REJEITADO EM	/	/	199	-----
ARQUIVO				

Exmo. Sr. Presidente ONEDIR DIAS LILJA

O Vereador abaixo assinado, solicita, após ouvida a casa, que seja encaminhada às comissões técnicas deste Legislativo o seguinte:

PROJETO DE LEI

Concede o título de cidadão riograndino ao **Frei José Francisco Giribone Cardoso (FREI GIRIBONE)**, pelos relevantes serviços prestados ao município do Rio Grande.

Artigo 1º- É concedido o título de Cidadão Riograndino ao Frei José francisco Giribone Cardoso.

Artigo 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

* Anexo curriculum vitae.

[Handwritten Signature]
Dr. Júlio César
 Vereador do PMDB

VISTO

 Presidente

Enc. à C.C.Y. Ata 6711



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº	70541
	249 0572002
FOLHAS	03

Assunto :

PARECER

PROCESSO Nº 70.541

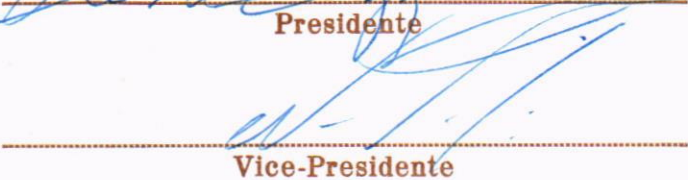
Esta Comissão, após apreciar o projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL.

Este o parecer desta Comissão, que o submete à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, 04 de maio de 1999



Presidente



Vice-Presidente



Secretário

Membro


Membro

CURRICULUM VITAE

fls. 02

JOSÉ FRANCISCO GIRIBONE CARDOSO (Conhecido como Frei Giribone): Sacerdote religioso da Ordem dos Carmelitas Descalços. Nascido aos 18 de setembro de 1964 na cidade de Rosário do Sul, RS, onde cursou o primeiro e segundo graus. No dia 18 de agosto de 1982 ingressou no postulante da Ordem Carmelita Descalça iniciando assim a sua vida de consagrado.

No interior do Estado de São Paulo em São Roque fez o seu Noviciado tornando-se Frei Carmelita. Entre 1984 e 1985 cursou o curso de Filosofia no Instituto Vicentino da cidade de Curitiba, PR onde iniciou o primeiro ano de Teologia no Studium Theologicum.

→ Em 1987 foi transferido para Porto Alegre para terminar o curso de Teologia realizado na Pontifícia Universidade Católica desta cidade. Durante seus estudos teológicos trabalhou no auxílio aos necessitados da Vila Primeiro de Maio no bairro Cascata.

No dia 02 de julho de 1989 fez a Profissão Solene ingressando definitivamente na Ordem Carmelita. Em agosto deste mesmo ano, dia 19, recebeu a ordenação diaconal das mãos do senhor bispo Dom Antônio Cheuiche OCD na Igreja da Glória em Porto Alegre.

O capítulo Provincial de 1990 transferiu o frei Giribone para Passo Fundo para exercer o cargo de Promotor Vocacional. No dia 06 de maio deste ano foi ordenado sacerdote em Rosário do Sul (sendo o primeiro padre a ser ordenado nesta cidade), pelo senhor bispo diocesano de Bagé Dom Laurindo Guizzardi.

Na promoção vocacional trabalhou nos três estados do sul do Brasil como um missionário atraindo os jovens pela música (acordeón) e pelo canto. Este trabalho durou cinco anos e meio.

Em outubro de 1995 foi para a cidade de Ávila na Espanha fazer o curso de especialização em espiritualidade carmelitana retornando para Porto Alegre em junho de 1996 recebendo a tarefa de ser mestre de noviços, onde acompanhou diversos movimentos trabalhando semanalmente na Rádio Aliança FM.

→ A sua vinda para Rio Grande aconteceu no dia 18 de dezembro de 1996 a pedido do padre provincial. Durante a sua estadia em nossa cidade trabalhou com a pastoral do acompanhamento espiritual das pessoas que vão no expediente paroquial a procura de uma orientação ou consolo para suas dificuldades. Trabalho com os jovens, crianças. Tornou-se diretor espiritual da Renovação Carismática Católica auxiliando também nos diversos movimentos eclesiais.

Devido ao seu empenho em acolher a todos os que vem a nossa cidade, recebeu da Marinha sob o comando do então Vice Almirante José Alberto Alciolli Fragelli a medalha de Amigo da Marinha.

Na parte material da Igreja aumentou 70% da iluminação. Todas as imagens foram restauradas. Foram aumentados os aparelhos de som da igreja com novos microfones. O salão lateral e a sala de atendimento foram restaurados. As cadeiras antigas foram doadas sendo que foram adquiridas 200 para os diversos serviços da comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE DO SUL
 PROCESSO Nº 70541
 27/05/2002
 RUBRICA FOLHAS
 04

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS E ÓBITOS
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NASCIMENTO Nº 13.466

SOELI RODRIGUES Sub-Oficial do Registro Civil de nascimentos e óbitos
 de Rosário do Sul, em plene exercício

CERTIFICO que a fls. 251 do livro Nº A-36 de registro de NASCIMENTOS consta o assento de nascimento de:

JOSÉ FRANCISCO GIRIBONE CARDOSO

nascido no dia dezoito (18) de Setembro de mil novecentos e sessenta e quatro (18/9/1.964) às 8 horas, nesta cidade em

domicílio do sexo masculino de cor branca

filho legítimo de VICTOR MANOEL CARDOSO

e MARIA ÂNGELA GIRIBONE CARDOSO, - naturais deste Estado

sendo avós paternos JULIO XAVIER CARDOSO

e MARIA ELISIA CARDOSO, - brasileiros

e maternos LOURENÇO GIRIBONE

e JOSEPHA MINETI, - uruguaies

Foi declarante O pai e serviram

de testemunhas Francisco Almerindo Alberto e

João Ferraz de Lima

Observações: Registro feito aos 24 de Setembro de 1.964.

O referido é verdade e dou fé.

Em 2 de Outubro de 1964.

Soeli Rodrigues
 Sub-Oficial em exercício.



SERVÍÇO NOTARIAL COMASSETTO
 TERCEIRO TABELIONATO - MIRIAM ÁVILA FRITZEN
 Rua Mal. Floriano, 275 - Rio Grande - RS - CEP: 96.200-380 - Fone/Fax 53-2312716
AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente fotocópia a qual conferi com o original. Dou fé.
 Tabela: () Miriam Ávila Fritzen Tab. Subst.: () Paulo R. Ávila Castro
 Tab. Subst.: () Marly Ávila Vieira
 Rio Grande, RS, 27 de maio de 2002
 Emol: R\$1,50 07:47:46



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 031
DE 13 DE MAIO DE 2003**

Concede o título de Cidadão Rio-grandino ao Frei José Francisco Giribone Cardoso.

Vereador Adinelson Troca, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 20, combinado com o Artigo 37, da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - É concedido o Título de Cidadão Rio-grandino ao Frei José Francisco Giribone Cardoso.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 13 de maio de 2003



Ver. Adinelson Troca

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 031
DE 13 DE MAIO DE 2003**

Concede o título de Cidadão Rio-grandino ao Frei José Francisco Giribone Cardoso.

Vereador Adinelson Troca, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 20, combinado com o Artigo 37, da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - É concedido o Título de Cidadão Rio-grandino ao Frei José Francisco Giribone Cardoso.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 13 de maio de 2003

**Ver. Adinelson Troca
Presidente**